



**PROCESSO:** 005/2017/CMON

**ASSUNTO:** Contrato administrativo 005/2017

### **PARECER DO CONTROLE**

Submetido à parecer deste departamento de Controle Interno o Contrato Administrativo nº 005/2017, de 30/06/2017, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.

- 1- o contrato administrativo em referência está devidamente numerado e datado;
- 2- o objeto está perfeitamente identificado e preço no valor de R\$ 162.676,00 conforme resultado demonstrado em ata;
- 3- está definida a forma entrega do produto e de pagamento;
- 4- consta a clausula de dotação orçamentária;
- 5- da vigência: a vigência durará até 31/12/2017 , a partir da data da sua assinatura;
- 6- estabelece as obrigações e penalidades para o contratante e contratado;
- 7- o contrato teve origem no processo administrativo nº 0005/2017 pregão presencial nº 004/2017;

Diante exposto manifesto pela regularidade do Contrato Administrativo nº 005/2017, por contemplar as cláusulas necessárias previstas no artigo nº 55, da Lei Federal 8666/93, entre outras cláusulas complementares igualmente importantes.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos ao Presidente desta Casa de Leis.

Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA em 30 de Junho de 2017.

---

Diogo Gomes Sousa  
Controle Interno